

PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20250214/2025
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº90006.2024
ORDENADOR DE DESPESAS:	LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA
PREGOEIRO:	ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.
ASSUNTO:	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº90006/2024**, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA, tendo como objeto, **AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Solicitação Ofício Nº141/2025-SEMED solicitando a contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 202500214/2025
4. Portaria Nº43/2025, designação do Servidor(a) Marilene da Silva Costa, Matrícula Nº1300277, como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico N°90006/2024** consta o **Contrato N°20250214/2025**, firmado entre o FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o n°: 31.036.716/0001-72, representado pela Sr.(a) LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF N°: 303.138.642-68 e a empresa DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°:47.186.631/0001-00, no valor de R\$:45.863,60(quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) assinado no dia 09 de maio de 2025, com designação do fiscal de contrato no dia 09 de maio de 2025, vigência de 31 de dezembro de 2025. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 104 e seguintes da Lei 14.133/21, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **Contrato N°20250214/2025**, encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 115 da Lei 14.133/21, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 09 de maio de 2025.

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
E-mail: pref.sbp.gabinete@gmail.com CNPJ: 83.334.698/0001-09

Controladoria
Geral



GOVERNO MUNICIPAL DE
SANTA BARBARA
DO PARÁ



Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
E-mail: pref.sbp.gabinete@gmail.com CNPJ: 83.334.698/0001-09

ACESSE E SAIBA MAIS
santabarbara.pa.gov.br/